



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### **CMH/Conselho Municipal de Habitação**

Rua: São Bento - nº 405, 9º andar - Sala 91-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4644

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH**

### **EXTRATO DAS INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 8ª GESTÃO**

**Data: 12/12/2023**

**Horário: 14 horas**

**Local: Líbero Badaró, nº 504. 10º andar (Auditório)**

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação torna público este extrato contendo os assuntos discutidos no plenário, e relativos às matérias objeto da Pauta da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH – 8ª Gestão, realizada em 12 de dezembro de 2023.

#### **Item 1: Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH de 24/10/2023.**

O Secretário Adjunto, Sidney Nery, colocou a ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH de 24/10/2023 para aprovação dos Conselheiros presentes.

**Deliberação:** A ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH de 24/10/2023 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes nessa reunião.

#### **Item 2: Solicitação de Voto CECMH nº 10/2023 – Ad Referendum na autorização de aporte de recursos do FMH para pagamento de despesas de consumo junto às concessionárias e serviços públicos geradas para os condomínios integrantes do Parque de Locação Social.**

Neste item da pauta o Sr. Secretário Adjunto, Sidney Nery, passou a palavra para o Sr. Nilson Leônidas (COHAB), em que esclarece que essa solicitação de voto do Ad Referendum trata da insuficiência de recursos da arrecadação dos pagamentos da locação social, para honrar as contas de água e luz nos Empreendimentos Asdrúbal do Nascimento, Mário de Andrade; Palacete dos Artistas; Senador Feijó e Vila dos Idosos, em que houve a necessidade do Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei nº13.425 de 02 de setembro de 2002 e com base no inciso VII do artigo 6º da Resolução CMH nº01, de 20 de outubro de 2003, autorizar em 20/10/2023 nos termos da Resolução CMH nº 33/2008 o aporte de recursos do Fundo Municipal de Habitação no valor de R\$ 745.000,00 para pagamento de despesas de consumo junto às concessionárias.

**Deliberação:** Os Conselheiros presentes acolheram por unanimidade a solicitação de Voto CECMH nº 10/2023 – Ad Referendum na autorização de aporte de recursos do FMH para pagamento de despesas de consumo junto às concessionárias e serviços públicos geradas para os condomínios integrantes do Parque de Locação Social, nos Empreendimentos Asdrúbal do Nascimento, Mário de Andrade; Palacete dos Artistas; Senador Feijó e Vila dos Idosos.

Este relatório será objeto de publicação de Resolução CMH nº176 no Diário Oficial da Cidade de São

Paulo

Após a deliberação do item 2, da pauta, o Secretário Adjunto, Sidney Nery, justificou que por motivo de força maior, a necessidade de se ausentar da reunião e solicitou ao Sr. Nilson Leônidas a continuidade dos debates dos próximos itens.

### **Item 3 – Apresentação da Execução Orçamentária 2023.**

Neste item da pauta, o Sr. Nilson Leônidas realizou a explanação e apresentou um quadro resumo da Execução Orçamentária do ano de 2023.

Foi aberta a oportunidade para manifestação dos Conselheiros que não tiveram dúvidas sobre a apresentação.

A apresentação feita pela COHAB-SP encontra-se no site da SEHAB, na página do CMH no Módulo de APRESENTAÇÕES.

### **Item 4 (Extra pauta) - Informes do Programa Pode Entrar- Melhorias- Decreto nº 62.873 de 25 de outubro de 2023.**

Neste item da pauta o Sr. Alfredo Eduardo dos Santos (COHAB) efetuou uma breve explanação do Programa Pode Entrar Melhorias em que uma das linhas de atuação que se propõe é um programa de melhorias habitacionais qualificando a moradia das pessoas, para que elas possam ter uma moradia adequada.

Informa que recentemente foi publicado pelo Prefeito o Decreto Municipal nº 62.878/2023 que regulamenta a Lei Municipal 17.638/2021 o Programa Pode Entrar Melhorias.

Esclarece que mesmo com o Decreto estabelecido, em respeito tanto da SEHAB, quanto da COHAB, trouxe ao Conselho este informe, e que foi iniciado o Programa em um piloto, mas que antes de ele ganhar escala, trará toda a informação para o Conselho, para o Conselho tirar qualquer dúvida e fazer sugestões também. Esta informação ocorrerá na primeira Reunião Ordinária do CMH de 2024 com uma apresentação formal e completa.

O Sr Nilson Leônidas deu oportunidade aos Conselheiros para se manifestarem, e não tendo nenhum questionamento foi considerada encerrada a 5ª reunião ordinária da Comissão Executiva do CMH.

**Sidney Nery**  
**Secretário Adjunto de Habitação**  
**Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação**



Sidney Nery  
Secretário(a) Adjunto(a)  
Em 02/01/2024, às 13:28.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096125508** e o código CRC **1527464C**.

---